

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 020/2.024.  
Pregão Eletrônico nº 004/2.024  
Tipo: **menor preço**

**2º Edital de Retificação Pregão Eletrônico 004/2.024**

**Pregão Eletrônico nº 004/2.024**

**Processo de Compras nº 020/2.024**

**Objeto:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, no uso das atribuições, e em atendimento às determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **RETIFICA** o Edital da licitação em epígrafe e torna público que:

**1. NO EDITAL – PREÂMBULO:**

<b>Onde se lê:</b>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às <b>13h00min do dia 30/04/2.024</b> ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das <b>13h00min às 13h30min do dia 30/04/2.024.</b> INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às <b>13h30min do dia 30/04/2.024.</b>
<b>Leia-se:</b>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às <b>13h00min do dia 21/05/2.024.</b> ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das <b>13h00min às 13h30min do dia 21/05/2.024.</b> INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às <b>13h30min do dia 21/05/2.024.</b>

**2. NO EDITAL – DA HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Onde se lê:**

**9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 020/2.024.  
Pregão Eletrônico nº 004/2.024

Tipo: **menor preço**

a) Apresentar a comprovação do Registro Nacional de Cultivares – RNC, do Ministério da Agricultura - **Ficam dispensadas de inscrição no RNC:**

I - a cultivar importada para fins de pesquisa, de experimentação ou para realização de ensaios de VCU ou ensaios de adaptação, em quantidade compatível com a aplicação, mediante justificativa técnica e atendida à legislação específica;

II - a cultivar importada com o objetivo exclusivo de reexportação; e,

III - a cultivar local, tradicional ou crioula, utilizada por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas.

**Leia-se:**

**9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

a) A(s) Empresa(s) participante(s) deverá apresentar comprovação de inscrição Junto ao RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças) – conforme Lei nº 10.711/2003 e Decreto Federal nº 5153/2004, dentro do prazo de validade.

**3. NO EDITAL – ANEXO II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Onde se lê:**

**1.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

a) Apresentar a comprovação do Registro Nacional de Cultivares – RNC, do Ministério da Agricultura - **Ficam dispensadas de inscrição no RNC:**

I - a cultivar importada para fins de pesquisa, de experimentação ou para realização de ensaios de VCU ou ensaios de adaptação, em quantidade compatível com a aplicação, mediante justificativa técnica e atendida à legislação específica;

II - a cultivar importada com o objetivo exclusivo de reexportação; e,

III - a cultivar local, tradicional ou crioula, utilizada por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 020/2.024.  
Pregão Eletrônico nº 004/2.024  
Tipo: **menor preço**

**Leia-se:**

**1.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

a) A(s) Empresa(s) participante(s) deverá apresentar comprovação de inscrição Junto ao RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças) – conforme Lei nº 10.711/2003 e Decreto Federal nº 5153/2004, dentro do prazo de validade.

#### **4. DAS ALTERAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**4.1.** Em função das alterações supracitadas e nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21, ficam ratificadas e mantidas as demais exigências e orientações contidas no edital do presente certame, e alterada data de **30/04/2.024 às 13h30min para 21/05/2.024 às 13h30min** (horário de Brasília), como sendo data e horário limite para o início da sessão, tendo em vista que as alterações comprometem a elaboração das propostas.

Nova Xavantina – MT, 29 de abril de 2.024.

**Marina Angélica Marca**  
Pregoeira